LEI Nº 4573/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 23/06/2023
Edição 780/2023

"Denomina logradouro público como Travessa Luiz Fortunato Zanesco."

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria – Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° - Fica denominada "Travessa Luiz Fortunato Zanesco" via localizada no Bairro dos Marianos, com aproximadamente 260 metros de extensão, com início no km 1,4 da SCR-413, lado esquerdo, sentido centro-bairro, (início: -22.639734907110718, -46.529921357515924 e fim: -22.63956657115213, -46.528129642103686), conforme anexo.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de junho de 2023
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO


Chácara Nossa Senhora
do Livramento
Socorro
Socorro
1 min
260 m
Chácara Heloisa
Chácara Mirante
das Rotas
Chácara 4 Ases